



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa FELIPE QUINES LARREA DA SILVA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2026, seguem as respostas da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Qual Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) foi utilizada na composição do orçamento estimado e da planilha de custos?

Resposta: Para a elaboração da Planilha Referencial de Custos e Formação de Preços foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho do SEEAC/RS, registrada sob o nº RS000041/2026, com data-base em 01/01/2026, conforme consta na planilha referencial integrante do processo administrativo.

2. Qual o valor diário do Vale-Transporte considerado pela Administração? Foi considerado deslocamento entre as unidades de saúde?

Resposta: Na composição da Planilha Referencial de Custos foi considerada tarifa unitária de vale-transporte no valor de R\$ 4,70, resultando no custo mensal estimado constante da planilha. O deslocamento entre as unidades de saúde não integra o cálculo do vale-transporte, uma vez que será realizado por meio de transporte disponibilizado pela Administração, conforme previsto no Termo de Referência.

3. Foi considerado adicional de insalubridade e/ou periculosidade na composição do orçamento? Em caso positivo, informar o percentual e a base de cálculo.

Resposta: Sim. Na composição da Planilha Referencial de Custos foi considerado adicional de insalubridade de 20%, correspondente ao valor de R\$ 353,17 por empregado. Não foi considerado adicional de periculosidade, constando valor igual a zero na composição da planilha.

4. Solicita-se a relação completa das ferramentas, equipamentos e materiais que deverão compor o kit obrigatório de cada funcionário.

Resposta: A relação completa das ferramentas, equipamentos, materiais, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à execução dos serviços consta no Edital e seus anexos, bem como no MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS da Planilha Referencial de Custos e Formação de Preços, integrante do processo administrativo. Ressalta-se que os quantitativos constantes da planilha são referenciais para atendimento da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contratual e contemplam a necessidade da equipe como um todo, não significando que todos os equipamentos e ferramentas constituam kit individual para cada empregado.

5. Quais materiais e insumos serão fornecidos pela Prefeitura e quais serão de responsabilidade da contratada?

Resposta: As responsabilidades relativas ao fornecimento dos materiais e insumos estão disciplinadas no Edital e seus anexos, sendo complementadas pelo MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS da Planilha Referencial de Custos e Formação de Preços, integrante do processo administrativo. Compete à contratada fornecer todos os uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas, máquinas, equipamentos, acessórios e demais insumos necessários à execução dos serviços. À Administração caberá o fornecimento dos materiais, peças e insumos efetivamente empregados na manutenção predial, conforme a necessidade e mediante autorização da fiscalização contratual.

6. Solicita-se informar a relação completa das unidades onde os serviços serão executados, bem como se a equipe será fixa ou realizará atendimento itinerante.

Resposta: A relação das unidades onde os serviços poderão ser executados consta no Anexo III do Termo de Referência, integrante do Edital. A equipe realizará atendimento itinerante, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e as Ordens de Serviço emitidas pela fiscalização.

7. Existe prazo máximo para atendimento das Ordens de Serviço comuns e emergenciais?

Resposta: O Edital e o Termo de Referência não estabelecem prazo máximo específico para atendimento das Ordens de Serviço comuns e emergenciais.

8. Como será realizada a medição mensal dos serviços e qual o prazo para emissão do Termo de Liquidação após a apresentação da Nota Fiscal?

Resposta: A medição dos serviços será realizada pela fiscalização contratual, observando o efetivo cumprimento das obrigações previstas no Edital e no Termo de Referência. Após o recebimento e conferência da documentação exigida, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para liquidação. O Edital não estabelece prazo específico para emissão do Termo de Liquidação, observando-se os prazos legais e contratuais para processamento e pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. Atestado de capacidade técnica poderá ser composto por mais de um documento para comprovação da capacidade operacional?

Resposta: O Edital e o Termo de Referência exigem a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, com desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação da aptidão da licitante. Não há previsão no instrumento convocatório para o somatório de atestados visando ao atendimento desse requisito..

10. Será exigido registro da empresa no CREA/CAU, responsável técnico, ART ou RRT durante a execução contratual?

Resposta: Não. O Edital e o Termo de Referência não estabelecem como requisito de habilitação ou de execução contratual a apresentação de registro da empresa no CREA/CAU, responsável técnico, ART ou RRT.

11. Qual empresa executa atualmente os serviços e qual o valor mensal do contrato vigente?

Resposta: Atualmente não existe contrato vigente com o mesmo objeto e a mesma configuração prevista no Pregão Eletrônico nº 055/2026, razão pela qual não há empresa executora nem valor mensal de contrato vigente a informar.

12. Solicita-se informar a média mensal de Ordens de Serviço executadas nos últimos 12 meses, separando atendimentos preventivos e corretivos, se disponível.

Resposta: A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de levantamento consolidado da média mensal de Ordens de Serviço executadas nos últimos 12 meses, separadas por atendimentos preventivos e corretivos.

13. A Administração disponibilizará local para guarda de ferramentas, equipamentos e materiais da contratada?

Resposta: Sim. Conforme previsto no Termo de Referência, será disponibilizado local adequado para guarda das ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14. Deslocamento entre as unidades será realizado em veículo da Administração ou será de responsabilidade da contratada?

Resposta: O deslocamento entre as unidades será realizado por meio de transporte disponibilizado pela Administração, conforme previsto no Termo de Referência.

15. Solicita-se a disponibilização da planilha de composição de custos e formação do preço utilizada para elaboração do orçamento estimado da presente contratação, preferencialmente em formato editável (Excel), ou, subsidiariamente, em PDF, contendo a memória de cálculo, encargos sociais, benefícios, insumos e demais parâmetros utilizados pela Administração para formação do valor estimado.

Resposta: A Planilha Referencial de Custos e Formação de Preços, contendo a memória de cálculo, encargos sociais, benefícios, insumos e demais parâmetros utilizados para a composição do orçamento estimado, integra o processo administrativo e será disponibilizada em formato PDF, conforme solicitado.

Alvorada, 16 de julho de 2026.

Dionathan Amaral de Lima

Responsável Técnico
CRC/RS-094243/O